

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA CIDADELA

PROGRAMA DE MENTORIA



Ano letivo 2020 | 2021



**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS
DA CIDADELA**

Índice

1.	Enquadramento	3
2.	Objetivos do Programa	4
3.	Mentores e mentorandos: perfil e critérios de seleção	4
3.1.1.	Mentores	4
3.1.2.	Seleção dos mentores	5
3.2.1.	Mentorandos	5
3.2.2.	Seleção dos mentorandos	5
4.	Constituição de pares mentores-mentorandos	6
5.	Formação	6
6.	Operacionalização e calendarização	6
8.	Monitorização e Avaliação	8
9.	O papel da Biblioteca Escolar e dos Serviços de Psicologia e Orientação	8
10.	Bibliografia	9

1. Enquadramento

As orientações para a organização do ano letivo 2020/2021, da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (julho de 2020), no seu ponto 9, dizem que «*Todas as escolas devem criar um programa de mentoria que estimule o relacionamento interpessoal e a cooperação entre alunos*».

O programa de mentoria é, em sentido lato, uma dinâmica de acompanhamento para a recuperação das aprendizagens, no presente ano letivo, e pretende «que os alunos adequem os seus comportamentos em contexto de cooperação, partilha e colaboração e que sejam capazes de interagir com tolerância, empatia e responsabilidade, tal como preceituado no documento *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.»¹

A mentoria apresenta um grande potencial para desempenhar um papel importante na recuperação das aprendizagens. Se se considerar a pirâmide da aprendizagem de William Glasser², é fácil verificar que se aprende melhor quando se ensina algo a alguém.



Se, por outro lado, se atender à importância da diferenciação pedagógica e à motivação, é igualmente fácil considerar que a mentoria pode, de facto, ser uma estratégia que contribua eficazmente para a recuperação e para a melhoria das aprendizagens.

¹ Ministério da Educação (2020): *Orientações para a Recuperação e Consolidação das Aprendizagens ao Longo do Ano Letivo de 2020/2021*.

² Glasser, William (2001): *Teoria da Escolha: uma Nova Psicologia de Liberdade Pessoal*, Dinalivro.

No artigo «Programas de mentoria e promoção do desenvolvimento positivo de adolescentes», de Eliana Silva e Teresa Freire³, refere-se que, de acordo com a investigação que tem vindo a ser feita, «os programas de mentoria implementados em escolas apresentam benefícios para os jovens num período desenvolvimental em que se cruza a necessidade de suporte académico e relacional (Herrera et al., 2011)», sendo que ao nível do ensino básico e secundário, os pressupostos da intervenção de um programa de mentoria «são aplicados essencialmente através de um acompanhamento académico de alunos que apresentam dificuldades específicas, sendo o acompanhamento realizado por alunos com melhor aproveitamento nessas áreas ou de outro nível de escolaridade (MENTOR, 2005).» Acrescenta-se ainda, no mesmo artigo, que «ambos os intervenientes parecem beneficiar desta relação, nomeadamente no que se refere à autoestima e maturação psicossocial (Pyatt, 2002).»

Sendo primordial conhecer as condições sob as quais os programas de mentoria podem concretizar os objetivos com que foram delineados e, como tal, ter um impacto positivo e transformador na vida dos jovens, Silva e Freire sublinham que um programa de mentoria requer pressupostos bem definidos no que à sua planificação, implementação, monitorização e avaliação diz respeito, destacando «seis dimensões fundamentais: recrutamento, seleção, orientação/formação inicial, compatibilização, acompanhamento/monitorização e finalização».

Assim sendo, e pretendendo-se que, com o programa de mentoria, os alunos do Agrupamento de Escolas da Cidadela desenvolvam competências transversais que os valorizem pessoal e academicamente, através de uma experiência paralela e complementar à formação escolar, apresenta-se, neste documento, com base nestas seis dimensões, o Programa de Mentoria do Agrupamento de Escolas da Cidadela para o ano letivo 2020/2021.

2. Objetivos do Programa

O Programa de Mentoria identifica os alunos que, em cada escola, se disponibilizam para apoiar os seus pares acompanhando-os, designadamente,

- no estudo em conjunto e no desenvolvimento das aprendizagens;
- no esclarecimento de dúvidas;
- na integração escolar, no grupo de pares e na participação na vida escolar;
- na preparação para os momentos de avaliação;
- e em outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares.

³ *Revista Portuguesa de Educação*, 2014, 27, pp. 157-176

3. Mentores e mentorandos: perfil e critérios de seleção

3.1.1. Mentores

Desempenham o papel de mentor os alunos que, voluntariamente, decidam participar no Programa de Mentoria.

Os alunos mentores devem:

- ser organizados;
- ter capacidades de relacionamento e de comunicação;
- ser cumpridores;
- ser resilientes;
- ser criativos;
- ser perseverantes;
- demonstrar sentido de responsabilidade;
- manifestar motivação e interesse em participar no programa.

Cabe aos diretores de turma a divulgação do Programa de Mentoria junto da sua turma.

A inscrição dos alunos que manifestem vontade de participar no programa é coordenada pelo respetivo diretor de turma através do preenchimento da secção «Mentores» do **Formulário de Inscrição** que lhe foi facultado (formulário em formato eletrónico). Os diretores de turma podem ainda referenciar os alunos que considerem ter perfil para integrarem este programa, contudo, cabe ao aluno a decisão de participação/ não participação.

3.1.2. Seleção dos mentores

Os mentores são selecionados pelos diretores de turma em articulação com os coordenadores dos diretores de turma, de acordo com o perfil definido em 3.1.1.

Os encarregados de educação terão de dar autorização para a participação do seu educando no programa.

A participação como aluno mentor é registada no certificado do aluno. No 2.º e no 3.º ciclo, a participação no programa deverá ser ponderada na avaliação em conformidade com o ponto 4 do artigo 92.º do Regulamento Interno do Agrupamento.

A participação no Programa de Mentoria, atendendo ao grau de participação e empenho do aluno, deve também ser considerada para a inscrição no Quadro de Valor do Agrupamento.

3.2.1. Mentorandos

São mentorandos todos os alunos propostos pelo diretor de turma, por um professor do conselho de turma (ouvido o diretor de turma) ou pelo conselho de turma.

Podem beneficiar do Programa de Mentoria os alunos que:

- se disponibilizem a ser ajudados, pela participação no programa;
- apresentem dificuldades na realização de tarefas, na organização do estudo ou dos materiais;
- apresentem dificuldades de relacionamento interpessoal;
- tiveram mais dificuldades de acompanhamento nas atividades promovidas na modalidade de ensino a distância no ano letivo 2019/2020.

3.2.2. Seleção dos mentorandos

O levantamento das necessidades de mentoria é efetuado, apenas neste ano letivo, no período após as avaliações do primeiro período, pelo diretor de turma, com base nas informações recolhidas. O diretor de turma preenche a secção «Mentorandos» do **Formulário de Inscrição** (em formato eletrónico) que lhe foi facultado.

Para além de serem alunos que se enquadrem no perfil traçado em 3.2.1., a seleção dos mentorandos deve ainda atender aos critérios seguintes:

- alunos que demonstrem dificuldades consideráveis ao nível das aprendizagens e que não estejam já abrangidos por outras medidas/projetos das escolas do Agrupamento (ex. Apoio Tutorial, REDE, equipa EMAEI, ...);
- os alunos que revelem problemas de integração, no presente ano letivo, podem ser acompanhados pelo programa de padrinhos do Gabinete GuIA ou pelo programa do GuIA Multilingue (para alunos de PLNM).

A participação do mentorando neste programa está dependente da autorização do encarregado de educação.

4. Constituição de pares mentores-mentorandos

Dadas as circunstâncias excepcionais do presente ano letivo, em consequência da situação provocada pela Covid-19, a formação dos pares mentor/mentorando deve ser efetuada por ano/turma numa *ratio* de um mentorando por mentor, no ensino básico e de até dois mentorandos por mentor, no ensino secundário.

Os alunos mentores devem ser informados acerca do programa no que diz respeito aos seus benefícios, objetivos, resultados esperados e possíveis desafios e devem ter disponibilidade temporal para a realização das suas funções.

A constituição dos grupos mentores-mentorandos é feita por cada diretor de turma de acordo com as competências dos mentores e as características e necessidades dos mentorandos.

5. Formação

Ao processo de seleção deve, conforme sugerido no estudo de Silva e Freire já referido, seguir-se alguma orientação e formação aos alunos mentores, dotando-os de ferramentas que os ajudem no exercício do papel que aceitaram abraçar. Este processo de formação, que se pretende simples mas eficaz, revela-se de extrema importância e um fator determinante para o sucesso de um programa de mentoria. Entre outros, devem ser abordados no programa de formação os procedimentos a adotar, os objetivos do programa, regras de funcionamento, deveres, papéis e questões éticas.

Esta formação será dinamizada pelos coordenadores do Programa de Mentoria e pelo GULA, em articulação com a Direção.

6. Operacionalização e calendarização

O presente Programa de Mentoria destina-se ao ano letivo de 2020/2021. A sua implementação tem início no segundo período e a sua vigência estende-se até ao final do terceiro período.

Este programa pode ser implementado presencialmente, à distância ou em regime misto. Para isso, dever-se-á contar com os recursos da escola, nomeadamente a Biblioteca Escolar e a plataforma LMS do Agrupamento (Google Classroom), onde deve haver uma área para as mentorias. As sessões de trabalho desenvolvem-se, num tempo semanal, de segunda a sexta-feira, na Biblioteca, através da plataforma *online* (apenas para os alunos do secundário) ou até, em alguns momentos específicos, no decorrer da própria aula.

Consideram-se, como fases para a sua operacionalização, as seguintes:

- a. divulgação do programa e recolha de candidaturas para alunos mentores – janeiro
- b. indicação das propostas a alunos mentorandos – janeiro
- c. seleção dos alunos mentores e dos mentorandos e constituição de pares – janeiro

- d. esclarecimento do programa aos alunos selecionados e respetivos encarregados de educação; anuência do encarregado de educação – janeiro
- e. formação para alunos mentores prévia à aplicação do programa – janeiro
- f. elaboração de uma planificação de atividades conjuntamente (mentorando, mentor e DT ou outro docente do CT) com *checklist* para autorregulação das aprendizagens – janeiro/início de fevereiro
- g. assegurar um tempo comum semanal para implementação do programa, considerando a disponibilidade horária comum do mentor e do mentorando – janeiro
- h. início dos trabalhos entre mentores e mentorandos – fevereiro

Deve ainda considerar-se, para a operacionalização do Programa, que:

- o mentor e o mentorando devem pertencer à mesma turma;
- o programa de mentoria será realizado, em função das circunstâncias, presencialmente (na Biblioteca da escola e/ou, em casos pontuais, durante as próprias aulas), em contexto misto ou à distância (apenas para os alunos do secundário);
- as dificuldades sentidas devem ser diretamente reportadas ao DT e à equipa de coordenação do Programa;
- a periodicidade das sessões de mentoria a realizar fora da sala de aula deve ser acordada entre o diretor de turma, o mentor e o mentorando e estabelecida no projeto de mentoria individual – sessões preferencialmente semanais, de acordo com os objetivos subjacentes, nomeadamente, «esclarecimento de dúvidas, integração escolar, preparação para os momentos de avaliação e outras atividades conducentes à melhoria dos resultados escolares».

7. Atividades

Entre outras, que possam ser combinadas aquando da planificação, as atividades a desenvolver entre o mentor e o mentorando podem ser, por exemplo: a criação de hábitos de estudo e de rotinas de trabalho, como a organização das atividades e a gestão do tempo ou também a organização dos materiais, o esclarecimento de dúvidas, estudo em conjunto, revisão dos trabalhos de casa, apresentação de materiais de apoio ao estudo, acompanhamento e desenvolvimento de tarefas, estímulo à integração no grupo de pares.

O mentor deve fazer o registo em documento próprio (que se encontrará na Biblioteca para as sessões presenciais e na plataforma Google Classroom para as sessões que decorram *online* ou em sala de aula), das tarefas desenvolvidas em cada sessão. Deve também registar os problemas

encontrados que não seja capaz de resolver e, nesse caso, proceder como indicado em «Monotorização e Avaliação».

8. Monitorização e avaliação

A equipa responsável pelo programa de mentorias deve acompanhar os alunos mentores, apoiando-os:

- na planificação das sessões iniciais, para assegurar que o aluno está devidamente preparado para o trabalho a realizar, quer a nível emocional quer nas atividades a dinamizar com o mentorando;
- monitorizar o trabalho realizado, introduzindo ajustes nas propostas de trabalho sugeridas pelo mentor, se necessário.

Uma vez por período, a equipa responsável pelo programa deve dinamizar uma sessão de acompanhamento na qual os alunos mentores apresentem:

- as conquistas alcançadas
- os desafios sentidos (problemas/obstáculos identificados)

Pretende-se que, conjuntamente, seja ajustada a planificação inicial e que daí decorram estratégias de melhoria.

Ressalve-se que o mentor, naturalmente, pode não conseguir resolver todos os problemas/dificuldades do mentorando, pelo que, sempre que necessário, deve pedir ajuda a um professor ou a um membro do Programa de Mentoria.

A monitorização poderá incluir questionários aos mentores, aos mentorandos, diretores de turma, professores do conselho de turma, pais/encarregados de educação e outros membros da comunidade educativa envolvidos (psicóloga escolar, professora bibliotecária, entre outros).

Poderão ainda ser tidos em conta outros parâmetros respeitantes ao desempenho dos alunos envolvidos, como assiduidade nas sessões de formação de mentores e nas sessões entre mentores e mentorandos, evolução dos resultados escolares dos alunos e do respetivo comportamento, entre outros.

Cabe ao Conselho Pedagógico avaliar o Programa de Mentoria, recorrendo aos instrumentos que considerar necessários.

9. O papel da Biblioteca Escolar e dos Serviços de Psicologia e Orientação

A Biblioteca Escolar (BE), conforme consignado, pode contribuir para a execução do programa de Mentoria, prestando apoio, em articulação com a equipa de coordenação do programa, ao

nível da promoção e divulgação do programa, na criação e/ou disponibilização de recursos e espaço para a realização das sessões de formação, das sessões de mentores-mentorandos ou outras atividades que venham a realizar-se no âmbito do programa.

O Serviço de Psicologia e Orientação (SPO) pode colaborar com os coordenadores de diretores de turma e os diretores de turma nas diferentes fases do programa através da realização de instrumentos de trabalho (mentor/mentorando) e no apoio psicológico aos mentorandos, caso se verifique essa necessidade.

10. Bibliografia

Biblio Tubers (2020). *O programa de mentorias no Agrupamento, descomplicado. Plano e exemplos de documentos de apoio*. Acedido em 22-10-2020, em: <https://bibliotubers.com/tag/mentorias+e+tutorias>.

Glasser, William (2001). *Teoria da Escolha: uma Nova Psicologia de Liberdade Pessoal*, Dinalivro.

Ministério da Educação. Direção-Geral de Educação (2020). *Benefícios dos programas de mentoria entre pares*. <https://apoioescolas.dge.mec.pt/node/1080>

Ministério da Educação. Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares (2020). *Orientações para organização do ano letivo 20-21*. https://www.dgeste.mec.pt/wp-content/uploads/2020/07/Orientacoes-DGESTE-20_21.pdf

Ministério da Educação. Gabinete da Rede Bibliotecas Escolares (2020). Portal RBE: *Esbater diferenças/consolidar aprendizagens... Contar com a biblioteca escolar*. Lisboa: RBE, atual. 15-07-2020. Acedido em 22-10-2020, em: <https://www.rbe.mec.pt/np4/np4/?newsId=2592&fileName=apoio.pdf>

Silva, Eliana e Freire, Teresa (2014). «Programas de mentoria e promoção do desenvolvimento positivo de adolescentes», *Revista Portuguesa de Educação*. **27**: 157-176.